



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

95 2 99
DOV-2 8 4 96
1 6 99
forja
478
forja

PORTARIA N° 044/96-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 280/95,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos relacionados a seguir para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, Código TRE-PRO-1601, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no Diário Oficial do Estado/RN de 07 de março de 1996, bem como no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

- THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA.
- MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO.
- GRACE GRAÇA GOMES.
- RITA DE CÁSSIA ARAÚJO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 1º de abril de 1996.

Deusededit Chaves Maia
Desembargador DEUSEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN